



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

LEI Nº 933, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre denominação a ser dada ao jardim localizado na Praça Municipal Coronel Rezende localizada no distrito de Abreus.

O prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Jardim Jacinta Gomes”, o jardim localizado no final da Praça Municipal Coronel Rezende, saída para a cidade de Dores do Turvo, localizada no Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 21 de julho de 2023.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG